

Contrato de Autonomia

Agrupamento de Escolas

Professor António da Natividade



Mesão Frio

Ano Letivo

2015 – 2016

AEPAN

O Saber Ocupa um Lugar, na
construção do Amanhã!

Contrato de autonomia

Preâmbulo

Autonomia é a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas ou à escola não agrupada pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos.

(Decreto-lei nº 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo decreto lei nº 137/2012 de 2 de Julho)

O tema da autonomia tem marcado o discurso político nos últimos anos em Portugal, aparecendo umbilicalmente ligado à problemática da escola pública e à da administração da educação.

Neste âmbito, vários autores têm procurado esclarecer o significado do conceito de autonomia, como João Barroso que considera que se trata de autonomia, quando as escolas tentam aproveitar todos os espaços de autonomia consagrados pela lei, ou seja, como um conjunto de competências adjudicadas normativamente à escola, conferindo-lhe autoridade em algumas matérias, mas dependendo sempre do poder da tutela.

Por outro lado e ainda de acordo com a perceção de João Barroso, a autonomia deve ser entendida como um processo coletivo de construção, reconhecendo capacidades autónomas tanto à organização escolar, como a cada um dos elementos que a integram, nomeadamente a administração, os pais, os professores, os alunos, a autarquia local e outros agentes do meio onde a escola se insere.

É este o sentido que atribuímos ao conceito de autonomia – forma para uma maior e mais efetiva participação dos diversos atores da comunidade na organização escolar. Terá de assumir uma função instrumental no Agrupamento, para que este possa concretizar em pleno o seu Projeto Educativo.

A proposta de contrato de autonomia que agora se apresenta surge como uma forma de gestão estratégica alternativa à vigente, que o Agrupamento passa a dispor, para poder desempenhar com mais eficiência e mais eficácia o serviço público da educação, através do seu Projeto Educativo.

Contextualização

O Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN) está integrado no Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (T.E.I.P.3) no presente ano letivo, desde janeiro de 2013.

O Agrupamento criado em 2003, resultante da fusão da escola EB 2,3/S com os jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do concelho, integra cerca de 667 alunos, repartidos pelo Centro Escolar, onde funcionam 4 turmas de jardim-de-infância, num total de 77 alunos e 7 turmas do 1ºciclo, num total de 167 alunos. A escola sede do Agrupamento acolhe 104 alunos do 2ºciclo, 165 alunos do 3ºciclo e 154 do ensino secundário.

No Agrupamento exercem funções 74 docentes, sendo do quadro de escola/ zona 57, o que corresponde a 81%.

No que respeita ao pessoal não docente, laboram no Agrupamento 40 funcionários, sendo 8 assistentes técnicos, 1 coordenador dos assistentes técnicos e 30 assistentes operacionais. Acrescem ainda 19 pertencentes aos quadros do município.

Como oferta educativa, para além da educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário dos cursos Científico-Humanístico (Ciências e Tecnologias e Línguas e Humanidades), oferece os cursos profissionais nas áreas de informática, comércio e turismo.

Muitos alunos são referenciados para uma avaliação técnico – pedagógica e psicológica por revelarem dificuldades de aprendizagem, problemas comportamentais e de integração, sendo visível o absentismo à Escola, na maioria dos casos para irem trabalhar, emigrando com as suas famílias, antes sazonal, mas neste momento constante, ou ficam entregues a familiares (tios, avós), refletindo-se tal opção negativamente no aproveitamento escolar. Muitas destas situações estão relacionadas com os fatores ambientais, sociais, económicos e familiares, problemas relacionados com o alcoolismo, violência doméstica, famílias disfuncionais e negligentes no acompanhamento dos seus filhos.

A economia do concelho é substanciada pela agricultura, nomeadamente a vitivinicultura, dado situar-se na Região Demarcada do Douro. O concelho é bastante pobre, rural, sendo a maioria das famílias desfavorecidas, com poucos recursos económicos e, por isso, um elevado número de alunos aufere da ação social escolar (1ºciclo - 75%; 2ºciclo – 67%; 3ºciclo – 75% e ensino secundário – 65,5%).

Cerca de três dezenas de alunos são acompanhados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e cerca de duas dezenas de alunos estão sinalizados com Necessidades Educativas Especiais.

A maioria dos E.E. tem escolaridade baixa (4º classe - 39.8% e 6º ano -23.4%). O grau de analfabetismo é de 4%. Uma grande parte das famílias é beneficiária do Rendimento de Inserção Social. As dificuldades económicas dos E.E. refletem-se no rendimento escolar dos seus filhos. As suas expectativas são baixas, dando pouco incentivo à sua educação, o que se reflete no seu fraco desempenho escolar, autoestima e baixas expectativas face ao futuro.

Resultados da autoavaliação

O Agrupamento possui uma equipa de autoavaliação, responsável pelo processo de avaliação do Agrupamento e do projeto TEIP. É objetivo da autoavaliação fornecer uma visão realista e objetiva do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no agrupamento. Efetuou-se a avaliação do agrupamento em duas vertentes: ao nível dos resultados (resultados académicos, resultados sociais e reconhecimento da comunidade) e ao nível da prestação do serviço educativo (práticas de ensino e monitorização e avaliação do ensino e da aprendizagem). Em particular, pretende-se avaliar o cumprimento das metas do plano de melhoria da IGEC, elaborado na sequência da avaliação externa, do contrato de autonomia e do projeto TEIP3.

Relativamente ao cumprimento do plasmado no Plano de melhoria, faz-se um balanço positivo pois constata-se uma elevada percentagem de cumprimento das ações.

O proposto no Contrato de Autonomia teve também uma elevada percentagem de cumprimento. Foram cumpridas cerca de 99% das ações propostas (dados do relatório elaborado para o efeito).

No que respeita ao Projeto TEIP 3, o grau de cumprimento foi razoável.

No que diz respeito aos resultados académicos, apesar dos resultados, face ao histórico não poderem ser considerados insatisfatórios, ainda há muito trabalho a fazer. O ponto mais fraco prende-se com o 3º CEB. No entanto, destaca-se que é nos anos terminais de ciclo que os problemas se fazem sentir de forma mais severa, no que diz respeito à avaliação externa. No entanto, regista-se a melhoria verificada ao nível do ensino secundário, o que resultou na atribuição de um crédito de 20 horas (EFI) ao Agrupamento.

Os resultados sociais revelam que se cumpre, em grande parte, com a missão social que cabe à escola. Os resultados comprovam também, o diagnóstico já feito relativamente à indisciplina. Há uma perceção geral de que o grau de indisciplina está a reduzir-se. Importa continuar a trabalhar no sentido de colmatar este problema.

Quanto ao reconhecimento da comunidade, pode afirmar-se que ele existe de forma evidente. A comunidade escolar e a comunidade envolvente, reconhecem o papel da escola e esta retribui com o cumprimento da sua missão. A este nível, pode fazer-se, sem reservas, uma avaliação excelente.

Globalmente, considera-se que todo o agrupamento se esforça por conseguir prestar um serviço educativo de qualidade e esse esforço é reconhecido pelos alunos, pais e encarregados de educação.

A diversificação de estratégias pedagógicas e replicação de boas práticas como a supervisão da prática letiva, o projeto Turma Mais, as coadjuvações e os demais apoios pedagógicos ministrados revelam-se úteis e cumprem com os seus objetivos.

Resultados académicos - O trabalho de prevenção do insucesso e de preparação para a avaliação de final de cada ciclo devem continuar a ser uma prioridade do agrupamento.

Resultados sociais - O agrupamento insere-se num meio social e económico muito carenciado e isso reflete-se na postura e comportamento dos alunos. A escola, na sua missão social, deve continuar a zelar para fazer cumprir o direito que todas as crianças têm a ser educadas.

É necessário continuar a investir numa maior sensibilização da Associação de Pais e Encarregados de Educação para que, junto dos seus pares, promovam uma participação mais ativa na vida escolar.

Acresce ainda que os serviços de psicologia, a existência de uma animadora sociocultural e os professores do ensino especial, revelaram-se ser um excelente apoio no serviço educativo que a escola presta. O desejável é que estes serviços continuem a existir.

Resultados da avaliação externa

O Agrupamento foi sujeito à avaliação externa no ano letivo 2009/2013. As conclusões da avaliação por domínio foram as seguintes: o domínio de Resultados obteve a classificação de Suficiente e os domínios, Prestação do serviço educativo e Liderança e Gestão obtiveram a classificação de Bom.

Os pontos fortes elencados foram os seguintes:

- A cooperação efetiva do agrupamento com a comunidade envolvente, com reflexos no desenvolvimento local e na redução da taxa de abandono escolar;
- A planificação articulada entre ciclos e níveis educativos das atividades do plano anual, de forma a contribuir para a contextualização do currículo às especificidades do meio envolvente;
- O acompanhamento continuado dos alunos na transição dos alunos entre ciclos rentabilizando a informação acerca do seu percurso escolar visando a melhoria das aprendizagens;
- A generalização e consolidação de metodologias ativas no ensino, por forma a fomentar a participação e o envolvimento dos alunos na sua aprendizagem;
- A aposta em projetos e oportunidades de desenvolvimentos de iniciativas educativas inovadoras, com vista a formação integral dos alunos;
- A liderança estável e reconhecida da direção, mobilizadora das lideranças intermédias, com impacto na boa dinâmica do agrupamento;
- A gestão dos recursos humanos, suportada por critérios explícitos e centrada na valorização das competências profissionais, em benefício da estratégia do agrupamento;

As áreas onde o Agrupamento deve incidir prioritariamente os seus esforços são as seguintes:

- A reflexão sobre as causas dos problemas no cumprimento das regras, de modo a consolidar medidas preventivas que visem extinguir as ocorrências;

- A maior adequação das medidas de apoio implementado, bem como o aproveitamento da sua monitorização, com vista a uma maior eficácia nos resultados académicos;
- A implementação de mecanismos de supervisão da prática letiva em sala de aula, como forma de desenvolvimento profissional e de melhoria do ensino e aprendizagem.
- A identificação de situações problemáticas a intervencionar ou o planeamento de estratégias de melhoria contínua do Agrupamento.

A análise global dos inquéritos de satisfação aplicados no Agrupamento pela IGEC, no âmbito da avaliação externa a Não Docentes, Docentes, Pais e Encarregados de Educação e Alunos, revelou uma elevada participação, sendo ainda de destacar que, no seu cômputo global, o serviço prestado pelo Agrupamento atinge um grau de satisfação muito elevado, dado o facto de a maioria das respostas se situar entre o concordo totalmente e o concordo.

Após auscultação do senhor presidente do conselho geral e outros elementos desse órgão e em reunião ordinária do conselho pedagógico de 13 de Junho de 2013, o Agrupamento de escolas manifestou-se favorável à apresentação da proposta de contratualização da autonomia, como modalidade estratégica, para poder desempenhar melhor o serviço público da educação, através do seu Projeto Educativo.

Assim:

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto - Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação supra referida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

- 1.Promover o sucesso escolar dos alunos e dos objetivos educacionais fundamentais;
2. Eliminar o abandono escolar, absentismo e indisciplina;
- 3.Melhorar a qualidade, eficácia e eficiência do Agrupamento, através da implementação/ desenvolvimento de projetos de excelência, melhoria e inovação, aposta nas novas tecnologias digitais e estabelecimento de parcerias;
- 4.Melhorar a coordenação pedagógica e a articulação curricular, através de práticas colaborativas;
- 5.Promover a formação profissional do pessoal docente e não docente;

6. Diversificar a oferta de cursos que confirmam dupla certificação (académica e profissional) articulados com empresas e instituições regionais e locais;
7. Garantir a igualdade de oportunidades e valorizar o mérito, tendo em vista a formação integral do aluno (componentes cognitiva, social e pessoal);
8. Estreitar as relações do Agrupamento com o meio local envolvente, potenciando o Projeto Educativo como integrante da comunidade local;
9. Potenciar a dinâmica da Associação de Pais do Agrupamento, criando mecanismos de participação efetiva dos encarregados de educação;
10. Monitorizar a implementação do contrato de autonomia, devidamente articulado com o Projeto Educativo do Agrupamento.

Cláusula 2.^a

Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais são:

1. Na avaliação interna, melhorar 5 pp na taxa de insucesso do 2º ciclo e no ensino secundário, manter a taxa de insucesso abaixo de 7,5% e 10% no 1º e 3º ciclos, respetivamente.
2. Melhorar em 4 pp a percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas, em todos os níveis de ensino.
3. Na avaliação externa, no ensino básico, melhorar 5 pp na distância da taxa de sucesso para o valor nacional, nas disciplinas de português e matemática; no ensino secundário, melhorar 5 pp na disciplina de matemática e manter acima de -5% a distância da taxa de sucesso para o valor nacional na disciplina de português.
4. Na avaliação externa, no ensino básico, melhorar a distância da classificação média para o valor nacional em 0,10 nas disciplinas de português e matemática; no ensino secundário, melhorar a distância da classificação média para o valor nacional em 0,5 na disciplina de matemática e manter acima de -0,25 a distância da classificação média para o valor nacional na disciplina de português.
5. Manter a taxa de interrupção precoce do percurso escolar em 0% ou manter abaixo de 0,8% no 2º e 3º ciclos; no ensino secundário melhorar 25%.
6. Manter abaixo de 0,10 o número de medidas disciplinares por aluno.
7. Continuar a intervir de forma diferenciada nas situações de alunos em risco/ sinalizados a nível comportamental, abandono, absentismo e indisciplina;
8. Potencializar o envolvimento/ responsabilização parental (ligação Pais-Comunidade-Agrupamento) em parceria com a Associação de pais e encarregados de educação do Agrupamento;
9. Potenciar a participação da Associação de pais, promovendo pelo menos 1 reunião de assembleia geral por trimestre;

10. Criar mecanismos de articulação pedagógica e curricular, através das reuniões mensais e trimestrais estabelecidas;
11. Potenciar as plataformas digitais do Agrupamento e ferramentas web existentes no Agrupamento, com vista à melhoria da eficiência e eficácia do serviço público;
12. Apoiar o reforço profissional dos recursos humanos através da frequência de ações de formação contínua) em articulação com o CFAEVR;
13. Incentivar a qualificação tecnológica dos recursos humanos no uso dos meios digitais para melhoria do seu desempenho;
14. Racionalizar os recursos humanos existentes e complementar através de recrutamento/ aquisição de serviços pertinentes para o desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento;
15. Promover parcerias com o meio para o desenvolvimento de projetos específicos, realização de estágios profissionais /criação de condições para a transição para a vida ativa e concretização plena do plano anual de atividades;
16. Instituir prémios de mérito para os alunos, como incentivo à excelência académica, ao empreendedorismo e à cidadania;
17. Concretizar o processo de acompanhamento e monitorização do contrato de autonomia do Agrupamento, através da realização de pelo menos 3 reuniões de trabalho trimestrais, da respetiva estrutura de acompanhamento e monitorização.

Cláusula 3.ª

Plano de ação estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nas Cláusulas 1ª. e 2ª., desenvolve -se o seguinte plano estratégico:

O plano de ação estratégica deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis na Escola/Agrupamento bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável.

Os eixos de intervenção são os propostos no projeto TEIP3 e são os seguintes:

1º Eixo - Melhoria das Aprendizagens

Projetos/Atividades	Estratégias	Recursos	Calendarização
1-Incubadoras para o sucesso (1ºCEB-1ºe 2ºano – Português e Matemática em função das necessidades diagnosticadas ou a diagnosticar)	Criação de grupos de trabalho constituídos por alunos de diferentes turmas do mesmo ano de escolaridade selecionados de acordo com as características de aprendizagem e dificuldades diagnosticadas; monitorizar mensalmente a eficiência da ação e propor soluções; Trimestralmente deverá ser avaliada a sua eficácia.	Coordenador dos Docentes Titulares de Turma do 1ºCEB Docentes titulares de turma; Um docente do 1.º ciclo (recurso TEIP).	Ao longo do ano letivo.
2-CiêTeL- Ciências, Tecnologias e Línguas-Desafios e Inovação (1º CEB)	-Definição de um projeto por turma, com indicação do tema; - Utilização da metodologia de projeto; - Divulgação dos projetos; -Desenvolvimento de atividades no experimentalório.	Coordenador de Departamento do 1º CEB; Docentes titulares de turma e de ciências naturais.	Ao longo do ano letivo.
3-Apoia-te...Nos Bons Resultados! (3º,4º, 6º, 9º e 12º anos, nas disciplinas de Português e Matemática)	-Seguindo uma lógica da metodologia +Sucesso, serão criados grupos homogéneos ao nível das aprendizagens; - poderá desenrolar-se na sala de aula em regime de coadjuvação.	Coordenador de Departamento do 1ºCEB Coordenadores do Departamento de Línguas e de Ciências Exatas Naturais e Tecnologias; Professores a lecionar os anos de escolaridade/disciplinas referenciados. Um docente do 1.º ciclo (recurso TEIP).	Ao longo do ano letivo.
4-Oficina de estudo-Programa de métodos e hábitos de trabalho.	- Ação de instrução e treino suplementar com funcionamento num espaço temporário semanal (50 minutos), extra-aula; -Referenciação de alunos; - Avaliação às capacidades de memorização e de concentração dos alunos; - Definição do perfil de desempenho do aluno referenciado; - Ação de sensibilização sobre a temática da organização dos	Coordenador de DT's do 2º, 3º CEB e Secundário; Coordenador dos Docentes Titulares de Turma do 1ºCEB; Psicóloga; Recurso TEIP; Docente do 1.º CEB do apoio educativo;	A partir das reuniões intercalares do 1.º período.

	cadernos diários e técnicas de estudo e para a elaboração de apontamentos.		
5-Apoio individualizado no 2.º e 3.º CEB e ensino secundário	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizado para alunos com mais dificuldades nas disciplinas de Português, Matemática, biologia/geologia A, Física e Química A, Inglês e francês; - Formação de grupos homogéneos por ano de escolaridade, passíveis de reajustes; - Tarefas propostas pelo docente da disciplina/ docente do apoio; - Apoio individualizado e orientado; - Monitorização do trabalho realizado; - Transmissão de informações aos encarregados de educação do trabalho desenvolvido. 	-Recursos do agrupamento	Ao longo do ano letivo.
6-Sala de estudo do 2.º e 3.ºCEB e ensino secundário	<ul style="list-style-type: none"> - Existência sempre que possível de um docente durante o horário de funcionamento: .Orientação do estudo; .Ocupação positiva (BE; DE; clubes, etc.); .Consolidação das matérias nas ausências temporárias dos docentes, com compensação da aula em falta, sempre que possível; - Monitorização do trabalho realizado em reunião de conselhos de turma. - Sala de estudo de carácter obrigatório para o 8.º ano. 	-Recursos do agrupamento.	Ao longo do ano letivo
7-Dinamização da Biblioteca Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de atividades de apoio ao currículo de português do 1.º e 2.º ciclos: Hora do Conto (metas para a educação literária); - Aumentar a literacia, no sentido de atingir, em média, 3 livros lidos por aluno; - Continuação da implementação do boletim individual de leitura no 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário; 	-Recursos do agrupamento:	Ao longo do ano letivo
		<ul style="list-style-type: none"> .Professora bibliotecária; .Docentes da equipa da Biblioteca Escolar; .Docentes dos vários departamentos curriculares; - Autarquia. 	

	<ul style="list-style-type: none"> - Fomento do trabalho colaborativo com os departamentos (oportunidades de colaboração) - projeto ler.com/domingosmonteiro (ensino secundário); - Promoção do empréstimo digital; - Divulgação da ação desenvolvida em ambientes digitais. 		
--	--	--	--

2º Eixo - Prevenção do Abandono e Absentismo e Regulação do Clima de Escola

Projetos/Atividades	Estratégias	Recursos	Calendarização
8-Tutoria (2º e 3ºCEB e ensino secundário)	<ul style="list-style-type: none"> - Mediante proposta do Conselho de Turma é designado um Professor Tutor que ficará com 50 minutos/aluno no seu horário para poder acompanhar de forma mais individualizada os alunos referenciados; O tutor deverá (re)orientar os alunos no seu percurso; O Docente proposto pelo Conselho de Turma recebe indicações prévias pelo Técnico de Psicologia; Psicóloga organiza um guião de referência/ aconselhamento; -Prevê-se igualmente a intervenção do <i>Perito Externo</i> na preparação e realização de uma ação de capacitação para Professor Tutor; 	Coordenador de DT's do 2º, 3º CEB e Secundário Coordenador dos Docentes Titulares de Turma do 1ºCEB; Professores tutores; Psicólogas.	Ao longo do ano letivo.
9-GACE/SPO- Gabinete de apoio ao aluno e à comunidade educativa	<ul style="list-style-type: none"> -Definir uma task-force de intervenção precoce para identificação de situações de risco e desenvolvimento de um plano de ação; - O Técnico de Psicologia do Agrupamento fará ações de formação para Pais e EE; - Será proposto às entidades competentes o acompanhamento das famílias dos alunos que sejam referenciados com sinais de 	Coordenadores de diretores de turma do 2º e 3º CEB e Secundário; Professores com atribuição de tempos no horário de GACE/ sala de estudo; Psicólogas; Representante do MEC na CPCJ; -Assistente social; -Serviços de saúde.	Ao longo do ano letivo.

	<p>disfuncionalidade; Desenvolvimento de Programas de Orientação Escolar e Profissional (SPO) e ações de esclarecimento sobre saídas profissionais; Desenvolvimento de ações de integração e de socialização na Comunidade; Gestão do encaminhamento e apoio dos alunos cuja situação socioeconómica possa afetar o seu desempenho académico e social, em estreita relação com a CPCJ e Forças de Segurança; Monitorização das ocorrências disciplinares e do absentismo.</p>		
10-Projetos Pedagógicos	<p>Com os objetivos de se promover a inovação e a melhoria dos resultados escolares, a cooperação e cidadania, o gosto pelas ciências, a aquisição de competências de comunicação e raciocínio, aquisição de hábitos e de vida saudáveis, desenvolver-se-ão: - Projetos: PNL, PES, Desporto escolar, Olimpíadas da matemática; Parlamento de jovens; campeonatos SupertmatiK.</p>	<p>- Recursos do agrupamento; - Autarquia; - Animadora social (recurso do contrato de autonomia, a atribuir pelo MEC). - Delegado de saúde escolar.</p>	Ao longo do ano letivo.
11-Visitas de estudo	<p>- No sentido de se criar situações inovadoras de aprendizagem, enriquecimento do conhecimento curricular e promoção de trocas de saberes e experiências, realizar-se-ão até uma visita de estudo por departamento curricular.</p>	<p>-Recursos do agrupamento; - Autarquia</p>	Ao longo do ano letivo.
12-Animação sócio educativa	<p>Para promover a integração social, dos alunos, sobretudo em grupos de risco e com comportamentos desviantes, proceder-se-á à: -Organização de atividades de animação, desportivas, culturais e educativas, com vista ao desenvolvimento da capacidade de autonomia, criatividade e iniciativa.</p>	<p>-Recursos do agrupamento; -1 Animadora social (recurso do contrato de autonomia)</p>	Ao longo do ano letivo.
13-Espaço físico da	Efetivar a conservação e	-Recursos do	Ao longo do ano

escola sede do agrupamento	recuperação do espaço físico, fomentando um clima regulador e aprazível potenciando um comportamento social adequado com o cumprimento de regras básicas da cidadania, através de: - Atividades de Conservação e recuperação dos espaços degradados.	agrupamento; -Autarquia; .Psicóloga (recurso TEIP3); -1 Animadora social (recurso do contrato de autonomia); -Encarregados de educação.	letivo.
14-Clubes escolares	Como forma de ocupação positiva dos tempos livres, prevenção do absentismo escolar e fomento de situações de integração plena do aluno, proceder-se-á à: -Dinamização de atividades extracurriculares relacionadas com diferentes saberes e literacias;	-Recursos do agrupamento; -Psicóloga (recurso TEIP); -1 Animadora social (recurso do contrato de autonomia); -Encarregados de educação; -Outras entidades.	Ao longo do ano letivo.
15-Reconhecimento de valor	Como forma de valorizar o mérito, o desempenho e a dedicação dos alunos ao longo do seu percurso escolar, será dado destaque ao: - Reconhecimento dos alunos pelo esforço demonstrado na superação das suas dificuldades; -Reconhecimento da participação nas atividades do plano de atividades; - Reconhecimento de ações de relevância social; - Reconhecimento dos melhores resultados académicos; - Publicação dos melhores resultados académicos de todos os anos de escolaridade: . Jornal do agrupamento; .Plataforma do agrupamento; .Quadro de valor e excelência; -Realização da Festa anual de finalistas; -Realização de cerimónia pública para atribuição de certificados de conclusão de curso e diploma de melhor aluno, de cada curso;	-Recursos do agrupamento; -Representantes das instituições locais; -Comunidade educativa.	Ao longo do ano letivo.

	<ul style="list-style-type: none"> - Homenagem aos profissionais que entretanto se vão aposentando, pelo trabalho desenvolvido na e pela escola; - Confraternização aberta a toda a comunidade escolar. 		
--	---	--	--

3º Eixo - Gestão e Organização do Agrupamento

Projetos/Atividades	Estratégias	Recursos	Calendarização
16- Plano de formação AEPAN	- Elaboração de um plano de formação, articulado com as necessidades diagnosticadas, aprovado pelos respetivos órgãos, com destaque nas ações centradas na aquisição de práticas pedagógicas diferenciadas, incentivo ao trabalho em contexto de sala de aula, ao trabalho operativo entre pares, monitorização e supervisão pedagógica, conducentes à atualização/formação (acreditadas ou não) dos profissionais do Agrupamento, pais e encarregados de educação e alunos.	-Recursos do agrupamento: . Articulação com o cfaeVR e ensino superior.	Ao longo do ano letivo.
17-Reuniões de articulação pedagógica	No sentido de realização da articulação pedagógica, numa lógica vertical e horizontal, proceder-se-á à: - Realização de reuniões periódicas, dos vários órgãos e estruturas educativas, para definição de objetivos e estratégias de atuação e auto e heteroavaliação da ação educativa.	-Recursos do agrupamento.	Ao longo do ano letivo.
18-Comunicação interna do agrupamento e externa	-Divulgação de ações que projetem a imagem do Agrupamento para o exterior e de informação à comunidade escolar através: .De ambientes digitais do Agrupamento; .Do jornal da escola – O Rascunho; -Do boletim estatístico; -De outros órgãos de	-Recursos do agrupamento.	Ao longo do ano letivo.

	comunicação social.		
19- Segurança Escolar	<p>-Realização de ações/ reuniões destinadas à implementação e execução anual de exercícios de simulação de catástrofes naturais e tecnológicas;</p> <p>-Ações de sensibilização na área da segurança, a levar a cabo pelas autoridades da proteção civil, com vista a avaliar os procedimentos de segurança, dotar a população escolar de conhecimentos básicos de proteção e treinar comportamentos adequados a situações de risco;</p> <p>- Implementação de medidas de reforço das condições de segurança e vigilância dos espaços escolares.</p>	<p>-Recursos do agrupamento;</p> <p>-Associação Humanitária dos Bombeiros - Voluntários de Mesão Frio;</p> <p>-Escola Segura;</p> <p>-Delegado de saúde escolar.</p>	Ao longo do ano letivo
20- Ação EMA e EMAT	<p>As equipas serão responsáveis por:</p> <p>-Acompanharem o desenvolvimento da ação do Agrupamento (programa TEIP, e Apoios Educativos) numa lógica interativa de ação-reflexão-ação;</p> <p>-Auscultarem as opiniões dos utentes do Agrupamento;</p> <p>- Elaborarem instrumentos de monitorização;</p> <p>- Supervisionarem a recolha de dados e tratamento da informação, a ser disponibilizada em tempo útil.</p> <p>(As equipas reúnem uma vez por período)</p>	<p>-Recursos do agrupamento que constituem as duas equipas;</p> <p>Perito externo.</p>	Ao longo do ano letivo

4º Eixo - Relação escola-família-comunidade e Parcerias.

Projetos/Atividades	Estratégias	Recursos	Calendarização
21-Protocolos/parcerias	<p>-Desenvolvimento de atividades/projetos conjuntos, destacando-se:</p> <p>.O apoio à prática</p>	<p>-Recursos do agrupamento;</p> <p>- Parceiros do agrupamento.</p>	Ao longo do ano letivo

	<p>desportiva, (como forma de incentivo à adoção de hábitos de vida saudável);</p> <p>.A realização de estágios da via profissionalizante nas diversas empresas/ instituições (numa cooperação conjunta, assegurando a conclusão do 12º ano e possível integração na vida ativa);</p> <p>.Disponibilização mútua de espaços e equipamentos, como o Núcleo Museológico e Experimentário para a realização de atividades culturais, criando sinergias potenciadoras da literacia científica da comunidade.</p>		
22-AEPAN - COMUNIDADE VIVA	<p>A interação com a Comunidade constitui um dos pilares basilares para a transposição das barreiras físicas e envolvimento desta com o Agrupamento.</p> <p>Desenvolvimento de ações de capacitação destinadas a Pais e Encarregados de Educação promotoras da sua corresponsabilização no sucesso educativo e na prevenção da indisciplina.</p> <p>De igual modo, promover na Associação de Pais e Encarregados de Educação o seu envolvimento na dinamização de ações com o AEPAN.</p> <p>Assegurar a participação das instituições parceiras na formulação e implementação de projetos e ações de formação/atualização científico-pedagógica, nomeadamente com a formação de docentes, não docentes, estágios profissionais, estágios científicos, submissão de projetos a concurso com entidades parceiras a nível regional, nacional e internacional. As atividades a desenvolver deverão garantir</p>	<p>-Recursos do agrupamento;</p> <p>-Encarregados de educação;</p> <p>-Associação de pais e encarregados de educação do agrupamento;</p> <p>- Parceiros do agrupamento.</p>	Ao longo do ano letivo

	qualidade e diversidade nas parcerias e projetos; todos os departamentos deverão fomentar a realização de projetos autossustentáveis e promotores da consecução dos objetivos definidos no Projeto Educativo.		
--	---	--	--

Cláusula 4.^a

Competências reconhecidas ao Agrupamento

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

A. Gestão e desenvolvimento curricular

1. Flexibilizar a organização do ano escolar, garantindo a sua fixação no início do ano, o cumprimento integral do número mínimo de dias de aulas e salvaguardando a guarda dos alunos durante o ano letivo e o respeito pela escola a tempo inteiro no 1º ciclo do ensino básico, bem como do respeito pelo calendário de exames nacionais.
2. Definir modelos alternativos de horário escolar, sem prejuízo do respeito pela legislação aplicável, afixar no início do ano letivo, salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano letivo e o respeito pela escola a tempo inteiro, no 1º ciclo do ensino básico, desenvolver-se no respeito pela legislação em vigor e em função dos recursos humanos disponíveis.
3. Autorizar a abertura de turmas de percursos curriculares alternativos ao regular e de projetos específicos, como resposta concreta às situações de grupos de alunos do Agrupamento, com base em fundamentação e parecer do Conselho Pedagógico, sem prejuízo da rede escolar relativa á oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.”
4. Organizar grupos flexíveis de alunos com necessidades específicas, com definição clara de objetivos a atingir e a monitorização e avaliação anual dos resultados obtidos, em função dos recursos humanos disponíveis;
5. Estabelecer os tempos destinados a atividades de enriquecimento curricular, de complemento pedagógico e de ocupação de tempos livres, sem prejuízo do respeito pela legislação aplicável;
6. Organizar a gestão curricular, gestão racional e eficiente dos recursos docentes e as opções curriculares obrigatórias ou complementares, e de integração de componentes locais e regionais do currículo, sem

prejuízo do respeito pela legislação aplicável, respeitando os núcleos essenciais definidos a nível nacional e utilizando os recursos humanos disponíveis no agrupamento.

7. Definir os critérios de elaboração de horários/turmas (como o número de alunos por turma) e as junções de alunos/disciplinas, apenas entre os mesmos anos e entre o mesmo tipo de cursos, de forma a melhorar a qualidade do ensino e dos horários letivos, a afixar no início do ano letivo, salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano letivo e o respeito pela escola a tempo inteiro, no 1º ciclo do ensino básico, com base na legislação em vigor e em função dos recursos humanos disponíveis.

B. Gestão e desenvolvimento curricular

8. Organizar e assegurar os apoios e complementos educativos a alunos com necessidades específicas de aprendizagem, bem como a crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem, em função dos recursos disponíveis;

9. Promover atividades de enriquecimento curricular, da componente de apoio à família e de ocupação de tempos livres, no respeito pelo quadro legal em vigor.

10. Implementar projetos, experiências e inovações pedagógicas, em função dos recursos disponíveis no agrupamento;

11. Decidir fundamentadamente sobre a não adoção de manuais escolares para áreas específicas, no respeito pelo quadro legal em vigor.

12. Basear a organização do Agrupamento em equipas educativas, sem prejuízo do quadro legal fixado, a este propósito, no RAAG;

13. Selecionar e contratar o pessoal (docentes/técnicos) necessário para a operacionalização do processo educativo, após o concurso nacional, em obediência aos procedimentos e critérios definidos por lei.

C. Excelência, Inovação e Empreendedorismo

14. Elaborar o plano de formação do Agrupamento, envolvendo todos os intervenientes da comunidade educativa, em articulação com o CFAE.

15. Estabelecer acordos com o ramo empresarial local para realização de estágios, sem que daí resulte acréscimo de encargos para o MEC;

16. Estabelecer protocolos com instituições do ensino superior com vista à formação contínua, sem que daí resulte acréscimo de encargos para o MEC;

17. Estabelecer parcerias com instituições do concelho, no domínio da educação, desporto, cultura e artes, com vista ao cumprimento do estabelecido no projeto educativo, sem que daí resulte acréscimo de encargos para o MEC.

Cláusula 5.ª

Compromissos do Agrupamento

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, o Agrupamento compromete -se e fica obrigado a:

1. Divulgar a missão, a visão e os valores expressos no Projeto Educativo do Agrupamento visando o envolvimento de todos na organização escolar;
2. Desenvolver o Plano de ação estratégica de acordo com os objetivos definidos e no sentido de alcançar as metas propostas;
3. Desenvolver estruturas e processos de gestão participativa, potenciando uma cultura colaborativa;
4. Potenciar dispositivos para uma melhor divulgação da informação e da comunicação entre a comunidade escolar e entre esta e o exterior;
5. Envolver todos os atores escolares e membros da comunidade educativa na inventariação de problemas, partilha de responsabilidades e sua resolução;
6. Potenciar uma avaliação adequada, rigorosa e ao serviço da aprendizagem;
7. Otimizar a ação educativa;
8. Gerir racionalmente os recursos humanos;
9. Promover a formação do pessoal docente, não docente, discente e pais e encarregados de educação centradas nas necessidades do Agrupamento;
10. Corresponsabilizar a família no percurso escolar dos alunos;
11. Promover a participação voluntária dos pais e encarregados de educação, potenciando a sua adesão a programas de envolvimento da família no Agrupamento;
12. Melhorar a qualidade dos espaços educativos, humanizando-os;
13. Gerir racionalmente os recursos financeiros, potenciando dentro do possível a criação de receitas através de candidatura a projetos e aluguer de instalações, no respeito pelo quadro legal em vigor.
14. Disponibilizar ao MEC todos os elementos por si solicitados para efeito de acompanhamento e avaliação do projeto.

Cláusula 6.ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente contrato;
2. Para além dos recursos humanos existentes, à data da celebração deste contrato e do crédito global atribuído, atribuir ao Agrupamento 1 recurso técnico animador social (40 horas);

3. Viabilizar propostas de ofertas educativas diferenciadas no âmbito da rede escolar, em articulação com os serviços competentes, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC;
4. Manter com o Agrupamento um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências da lei e do presente contrato;
5. Proporcionar apoio jurídico ao Agrupamento;
6. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 7.ª

Compromissos dos parceiros

O Agrupamento compromete-se a celebrar com os diversos parceiros da comunidade, os acordos, protocolos ou outros compromissos necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

Cláusula 8.ª

Duração do contrato

O presente contrato de autonomia entra em vigor após a sua homologação e vigorará até ao final do ano letivo 2014/2015, podendo nos termos no n.º 4 do artigo 5º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, ser renovável, por declaração expressa de ambas as partes, por iguais períodos de tempo, até ao limite de duas renovações, ou ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da mesma portaria.

Cláusula 9.ª

Acompanhamento e monitorização

1. O Agrupamento constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pela Diretora do Agrupamento e por, pelo menos, mais 2 docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

1.1. Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;

1.2. Monitorizar o processo de autoavaliação do Agrupamento;

- 1.3. Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- 1.4. Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10.^a
Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

A Diretora do Agrupamento

Aldina de Fátima Monteiro Pereira

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento

Ângelo Manuel Mendes Moura

Homólogo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida

____/____/2015